



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 017/2020

Dá nova formação de membros do Comitê de Investimentos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010,

Considerando a necessidade de atualização dos membros do Comitê de Investimentos em face de mudanças administrativas, conforme preceitua a Lei Complementar nº 33/2010;

RESOLVE:

Art.1º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Jhawa Memelli de Moura – Técnico Adm. Previdenciário IPC – Matr. 3735 com mandato até 08 de outubro de 2021;
- II. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Adm. Financeiro – IPC – Matr.15.153 com mandato até 11 de novembro de 2021; e,
- III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – Matr. 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2021.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo 1º para a data de 11/08/2020.

Cariacica, ES, 13 de Agosto de 2020.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matricula 15.152

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, Quinta-feira, 20 de agosto de 2020.

Cariacica/ES, 19/08/2020

Edison Lyrio
Secretário Municipal de Obras - Interino

- 4.4.90.51.00

- 1.920.0013.0000

Data de assinatura: 13/08/2020

Secretaria Municipal de Obras

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020**

Proc. Nº 9.761/2020

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que fica suspensa temporariamente a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa para locação de veículos.

Motivo: Responder Questionamento.

Cariacica-ES, 19/08/2020

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal**RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 038/2020**

Na publicação feita neste Diário Oficial no dia 12/08/2020, as fls. 03, comunicamos o seguinte:

Onde se lê:

" Lote 01 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);"

Leia-se:

" Lote 01 - EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);"

Cariacica-ES, 19/08/2020

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 32.974/2019

PE nº. 165/2019

Objeto: provável aquisição de medicamento.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 149/2020

Compromitente: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total do lote 06: R\$ 214.402,50 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 14/08/2020

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 40/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019 - ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.088/2019.

Objeto: Aquisição de 03 (três) Scanner de mesa.

Contratado: LICITA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Dotação: 02.03.01.00 - 04.122.0038.2.0187 - 4.4.90.52.00 - 1.001.0000.0000

Valor: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais)

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2020

Procuradoria Geral

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 32.281/2019

Contrato nº. 019/2020

Contratante: PMC

Contratada: FERMAQUINAS TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo e decréscimo de serviços ao Contrato nº. 019/2020, firmado em 31/01/2020. O acréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 14.344,01 (quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo), correspondendo a um percentual de 17,769258461%.

O decréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 3.244,62 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a um percentual de 3,994636522%.

O valor total do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passará a ser de R\$ 91.843,12 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

02.05.01.00

- 15.451.0010.1.0068

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE CARIACICA-ES - IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 017/2020**

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010, Considerando a necessidade de atualização dos membros do Comitê de Investimentos em face de mudanças administrativas, conforme preceitua a Lei Complementar nº 33/2010;

RESOLVE:

Art.1º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros: I - Jhawa Memelli de Moura - Técnico Adm. Previdenciário IPC - Matr. 3735 com mandato até 08 de outubro de 2021;

II - Juliana de Lima Silva Rodrigues - Diretora Adm. Financeiro - IPC - Matr.15.153 com mandato até 11 de novembro de 2021; e,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, Quinta-feira, 20 de agosto de 2020.

III - Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – Matr. 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2021.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo 1º para a data de 11/08/2020.

Cariacica, ES, 13 de Agosto de 2020.

Cristina Zardo Calvi

Diretora Presidente – IPC

Dispensa de Licitação: Art. 24, II da Lei 8.666/94.

Processo nº. 031/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos de toner.

CONTRATADA: R. L. TETZNER INFORMATICA.

CNPJ: 22.527.979/0001-93.

Valor Total: R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

04.122.0013.2.0084

3.3.90.30.00

1.001.0000.0000 – 994

Cariacica-ES, 18/08/2020.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI

PORTARIA/IPC/GP Nº 018/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº. 028/2009 e, CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2018, homologado em 12 de dezembro de 2018, terá sua validade expirada em 11 de dezembro de 2018, prorrogável por mais dois anos, conforme dispõe o Edital do Concurso Público nº. 01/2018;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº. 173/2020, em seu artigo 10, estabeleceu que ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União e, ainda, previu que os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

DECIDE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, a contar de 28 de maio de 2020, data da publicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

§ 1º O prazo de suspensão previsto no caput deste artigo se estenderá até o término do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme disposto no artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

§ 2º O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública, nos termos do dispositivo legal citado no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 19 de agosto de 2020.

Cristina Zardo Calvi

Diretora Presidente – IPC

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES
IDESC**

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº. 09/2020**

Biblioteca Municipal**Madeira de Freitas**

Rua Santa Marta, número 24-78

Campo Grande, Cariacica/ES

Tel.: (27) 3386-3376

*“A leitura da
palavra é sempre
precedida da leitura
do mundo.”*

- Paulo FreireMUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2020.08.19 18:54:52 -
0300**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br